



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

O Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte RETIFICAÇÃO do edital supracitado, concernente ao Pregão Presencial nº 06/2020, comunicando aos interessados que retifica a Licitação nº 4077/2019, quanto ao tópico 7, 1.2, letras j.1), j.2), j.3), k), m.1), m.2), n.1), e n.2), relativo a Habilitação na licitação, cuja alterações estão a seguir elencadas, dentre outras:

1. Onde se lê: “7 HABILITAÇÃO”

a)

j.1) certidão de Pessoa Jurídica fornecida pelo CREA-RS ou CAU-RS que comprove a aptidão da empresa para a execução de serviços integrantes afins com esta requisição. Deverá estar indicado na mesma certidão os responsáveis técnicos da empresa.

Em caso de não possuir registro no CREA ou CAU do Rio Grande do Sul, deverá providenciar o visto junto a entidade até a data de abertura do certame;

j.2) certidão do(s) responsável(eis) Técnico(s) (indicado na certidão acima) Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista no credenciamento junto ao CREA-RS ou CAU-RS, com comprovação de possuí-las no Quadro Social; Em caso de apresentar contrato de prestação de serviço este deverá ter firma reconhecida em cartório;

j.3) atestado de Capacidade Técnica em nome de licitante e de seu responsável emitente competente, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente licitação. Deverá estar acompanhado da certidão de acervo técnico - CAT;.

k) certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviço Turísticos-CADASTUR, como Empresa Prestadora de Infraestrutura de Apoio para Eventos, nos termos do art.30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 130/2011;

m.1) certidão de Registro da licitante e do(s) Responsável(is) Técnico(s) indicados no Conselho Regional de Administração - CRA, dentro de seu prazo de validade;

m.2) comprovação de vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) no CRA com a licitante através de Contrato Social em se tratando de sócio da empresa; no caso de empregado mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS) ou ainda contrato de prestação de serviços com firma reconhecida em cartório;

n.1) comprovação de vínculo entre a empresa participante e um Técnico de Segurança do Trabalho, seja por registro em CTPS, seja por contrato de prestação de serviços com firma reconhecida em cartório;

n.2) apresentar certificado NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR35 (Trabalhos em Altura) dos funcionários que realizarão a montagem/instalação das estruturas.

a) Leia-se: 7.1 HABILITAÇÃO:

instalações, físicas, elétricas de som e as demais que poderão ser executadas pela licitante ou por terceirizadas, terá responsável técnico devidamente registrado perante o CREA-RS ou CAU-RS;

j.2) cancelada;

j.3) cancelada;

k) Declaração de que possui como objeto como organizadoras de feiras de negócios, exposições e congêneres, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, e que esta regular quanto aos órgãos competentes;

m.1) cancelada;

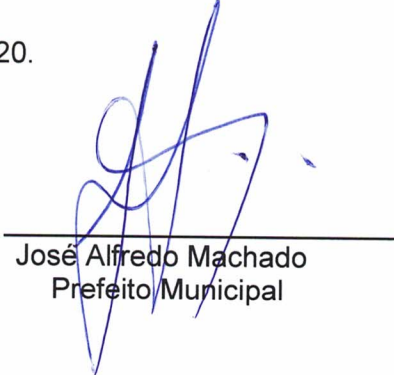
m.2) cancelada;

n.1) Na execução do objeto do certamente, quanto a montagem, instalações, físicas, elétricas de som e as demais que poderão ser executadas pela licitante ou por terceirizada, deverá a responsável pela execução dispor de um Técnico de Segurança do Trabalho;

n.2) Na execução do objeto do certamente, quanto a montagem e instalações elétricas, apresentar certificado NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR35 (Trabalhos em Altura) dos funcionários que realizarão a montagem/instalação das estruturas.

2. Fica mantida a data da sessão de abertura para recebimento das propostas para o dia **17 de Março 2020, às 11h00min**, uma vez que as alterações feitas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

Capela de Santana/RS, 09 de abril de 2020.



José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Assessoria Jurídica do Município.